



Ministério da Justiça - MJ
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
 SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
 Telefone: (61) 3221-8557 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

Processo nº 08700.001073/2014-47

RELATÓRIO DE AUDITORIA 12/2015

AÇÃO A 2.4 – CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO

(PAINT 2014)

APRESENTAÇÃO

1. **AÇÃO DO PAINT:** AÇÃO A 2.4 - ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO

2. **PERÍODO AUDITADO:** 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014

3. **ORIGEM DA DEMANDA:** CGU.

4. **EQUIPE DE AUDITORIA:**

- Auditora-chefe: Joice Arantes Luciano
- Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
- Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza
- Assistente de Operações: Cezar Romero Carvalho de Souza
- Agente Administrativo: Cecília Alves do Vale
- Apoio Administrativo: Amanda Rios Novais

DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA

5. A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.
6. As unidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) foram reestruturadas a partir do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos nº 6.061, de 15 de março de 2007, nº 2.181, de 20 de março de 1997, e nº 1.306, de 9 de novembro de 1994.
7. O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE), aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012, conforme se segue:

“Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, a execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;

III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;

IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente;

VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno que forem determinadas pelo Presidente.”

8. Os trabalhos realizados pela Audit são pautados nas normas vigentes e com o foco nos seguintes objetivos:

- Propiciar a observância das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
- Assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacionais, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- Salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
- Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;
- Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade.

9. Os princípios que devem orientar os trabalhos realizados pela Audit são:

- Relação custo/benefício;
- Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários;
- Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
- Segregação de funções;
- Instruções devidamente formalizadas;
- Controles sobre as transações;
- Aderência a diretrizes e normas legais.

BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA

10. Conforme conceitua o Tesouro Nacional no Manual SIAFI^[1], “a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).”
11. A Conformidade Contábil encontra-se no SIAFI em sua Macrofunção 02.03.15 e deve ter como base os Princípios e Normas Contábeis do Setor Público. Além da tabela de Eventos e Plano de Contas da União, a Conformidade Contábil deve contar com o suporte da Conformidade de Registros de Gestão.
12. A Conformidade de Registros de Gestão, operação com Macrofunção 02.03.14, consiste na certificação da movimentação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, além da verificação de documentos hábeis comprobatórios de movimentações realiza no SIAFI, ou seja, a Conformidade de Gestão é voltada para averiguação dos documentos emitidos no SIAFI.
13. Para execução da Conformidade Contábil é necessário, além de instrumentos que subsidiem o processo de análise, a responsabilidade direta do Ordenador de Despesas e do Contabilista que a realiza para adequação das informações fornecidas pelo balancete considerando a regularização das impropriedades.

AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA

14. Considerando que a execução orçamentária e financeira tem uma repercussão direta e complexa sobre os recursos financeiros da União e que, segundo a IN SFC 01/2001, cabe à Auditoria Interna de cada Instituição verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução, bem como o desempenho da gestão da entidade quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária e financeira dentre outras, torna-se obrigatória a realização do acompanhamento bem como a sua avaliação.

- Avaliação Sumária: analisar os relatórios de conformidade contábil e de registro de gestão gerados a partir do acompanhamento da execução orçamentária e financeira da unidade.
- Risco: M
- Relevância: 9

15. A classificação de risco e relevância descrita espelha a classificação feita no PAINT 2013, que por seu turno, foi feita com base na percepção desses quesitos resultantes do levantamento dos apontamentos feitos pela CGU nos processos de prestação de contas anuais de 2010 e 2012, das constatações desta AUDIT constantes do RAIN 2012 e levando em conta os quesitos descritos no Mapa Estratégico do CADE.

16. No Relatório de Auditoria nº 01/2013 - DCONT, referente aos trabalhos realizados em 2013, houve 2 (duas) constatações que ensejaram recomendações.

17. Além do exposto, vale mencionar que o Grupo de Excelência Operacional, formado pela Assessoria de Planejamento e Projetos, foi criado para assessorar a Diretoria Administrativa na análise dos seus processos de trabalho, de forma a melhorá-los e compatibilizá-los com a nova estrutura organizacional do Cade, implantada em 2012. O Grupo fez o levantamento de todos os processos de trabalho da Diretoria Administrativa, e procedeu à priorização dos processos que seriam mapeados e redesenhados. Na época de priorização dos processos, um dos critérios usados foi a análise dos riscos (de desempenho e de conformidade) para a priorização. O resultado desse trabalho e os critérios criados para a priorização encontram-se na tabela apresentada a seguir:

Tabela 1 - Análise de Risco - Grupo de Excelência Operacional

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
	EX: CGOFL	EX: Gestão de contratos	EX: Apostilamento	Processos considerados estratégicos pela DA	Escala de 1 a 5, sendo 1 baixo risco e 5 alto risco	Escala de 1 a 5, sendo 1 baixo risco e 5 alto risco	Escala de 1 a 5, sendo 1 pouca oportunidade e 5 muita oportunidade	Escala de 1 a 5, sendo 1 pouca necessidade e 5 muita necessidade	Multiplicação das notas
1	CGOFL	Fornecimento de bens	Licitação - pregão eletrônico	x	5	5	5	5	625
2	CGOFL	Fornecimento de bens	Dispensa de licitação	x	5	5	5	5	625
3	CGOFL	Fornecimento de bens	Inexigibilidade de licitação	x	5	5	5	5	625
4	CGOFL	Prescrição de serviço	Dispensa de licitação	x	5	5	5	5	625
5	CGOFL	Prescrição de serviço	Inexigibilidade de licitação	x	5	5	5	5	625
6	CGOFL	Prescrição de serviço	Licitação - pregão eletrônico	x	5	5	5	5	625
7	CGOFL	Fornecimento de bens	Suprimento de Fundos	x	5	5	5	4	500
8	CGOFL	Gestão de contratos	Pagamento de faturas	x	5	5	5	4	500
9	DA	Processamento de demandas	Atendimento a demandas de auditoria interna	x	5	4	3	4	240
10	CGOFL	Prescrição de serviço	Serviços já contratados	x	4	3	5	4	240
11	DA	Processamento de demandas	Gestão de demandas	x	4	2	5	5	200
12	DA	Formalização de emprego-detenimento	Pregoeiro	x	5	4	3	3	180
13	CGOFL	Processamento de demandas	Serviços logísticos	x	3	3	5	4	180
14	CGOFL	Gestão de contratos	Termo aditivo	x	4	3	4	3	144
15	CGOFL	Gestão de contratos	Apostilamento	x	4	3	4	3	144
16	CGP	Processual SG	Cópia e visita	x	4	4	3	3	144
17	CGTI	Infraestrutura	Helpdesk - serviços e resolução de problemas	x	4	3	4	3	144
18	CGTI	Infraestrutura	Helpdesk - gestão de demandas e soluções	x	4	3	4	3	144
19	CGP	Estatística	Geração de estatísticas processuais de todo o CADE	x	2	4	4	4	128
20	CGTI	Governança	Planejamento de aquisições	x	3	2	5	4	120
21	CGP	Atendimento ao Público	Balcão de atendimento	x	4	3	3	3	108
22	CGOFL	Gestão Orçamentária	Preparação PLOA	x	3	3	3	4	108
23	CGOFL	Gestão Orçamentária	Preparação PPA	x	3	3	3	4	108
24	CGP	Sessões de julgamento	Preparação	x	3	5	3	2	90
25	CGESP	FREQUÊNCIA	Registro e controle de frequência	x	5	2	4	2	80
26	DA	PRODOC	Contratação via cooperação internacional	x	5	4	2	2	80
27	CGESP	MANUTENÇÃO DE BD	Atualização das Planilhas de Pessoal	x	4	1	5	4	80
28	CGP	Sessões de julgamento	Desdobramentos	x	3	4	3	2	72
29	CGTI	Infraestrutura	Instalações de equipamentos de uso geral	x	2	3	4	3	72
30	CGESP	SIAPE	Folha de Pagamento	x	5	3	2	2	60
31	DA	Formalização de emprego-detenimento	Ordenador de despesas	x	5	4	3	1	60
32	CGP	Sessões de julgamento	Acompanhamento	x	3	3	3	2	54
33	CGESP	CAPACITAÇÃO	Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidor	x	3	2	4	2	48
34	CGESP	CAPACITAÇÃO	Auxílio Capacitação para Cursos de Pós-graduação	x	3	2	4	2	48
35	CGESP	MANUTENÇÃO DE BD	Cadastro SIAPE	x	5	2	2	2	40
36	CGESP	EMISSION DE CERTIDÕES E DE CLARAÇÕES	Certidão de tempo de serviço/contribuição; Diárias, salário, cargo, horas de trabalho	x	4	1	5	2	40
37	CGESP	ATOS DE PESSOAL	Férias	x	3	1	3	4	36
38	CGP	Registro	Cadastro e distribuição de documentos	x	3	2	3	1	18
39	CGP	SIC	Responder Demandas de pedidos de informação	x	3	3	2	1	18
40	CGESP	CAPACITAÇÃO	Concessão de Auxílio de Estudo para Capacitação em Línguas Estrangeiras	x	2	1	4	2	16
41	CGP	Atendimento ao Público	Protocolo de documentos	x	4	3	1	1	12
42	CGP	Registro	Correspondências	x	3	1	2	1	6

Nota explicativa:

Crerios para priorização: Método - Multiplicação dos crerios abaixo:

- Necessidade de melhoria

Nota de 1 (sem necessidade) a 5 (alta necessidade).

Composição: (i) Mecanismos de controle e gestão; (ii) Nível aceitável de erro; (iii) Prazo razoável;

- Oportunidade de melhoria

Nota de 1 (pouca oportunidade) a 5 (muita oportunidade).

Composição: (i) Clareza de procedimentos; (ii) Servidores treinados; (iii) Homogeneidade na condução; (iv) Grau de automação do processo;

- Risco operacional

Nota de 1 (sem risco) a 5 (alto risco).

Composição: (i) Tempestividade; (ii) Normatização externa; (iii) Falta gente no setor; (iv) Tem custo para o CADE; (v) Complexidade dos procedimentos; (vi) Relação com outros procedimentos.

- Risco de imagem

Nota de 1 (sem risco) a 5 (alto risco).

Composição: (i) repercussão na imprensa; (ii) risco político; (iii) repercussão interna; (iv) risco de imagem com cliente externo

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA

18. Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas à excelência operacional" constante no Planejamento Estratégico 2013-2016 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), na parte que trata de Processos Internos e esta ação será desenvolvida com vistas a acompanhar e avaliar os relatórios de conformidade contábil e de registro de gestão da unidade.
19. Esta ação foi desenvolvida com vistas a:
- Acompanhar e avaliar os relatórios de conformidade contábil e de registro de gestão da unidade.
20. Objeto da Auditoria: Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no SIAFI e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido.
21. Resultados Esperados: correto lançamento dos registros orçamentários e financeiros no SIAFI

ESCOPO DOS TRABALHOS

22. Analisar as informações prestadas pela conformidade contábil e de registro de gestão por meio de questionários e relatórios.
23. A Divisão de Contabilidade forneceu planilhas demonstrativas dos trabalhos da Conformidade Contábil e da Conformidade de Gestão (fls. 29/41) referente ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014.

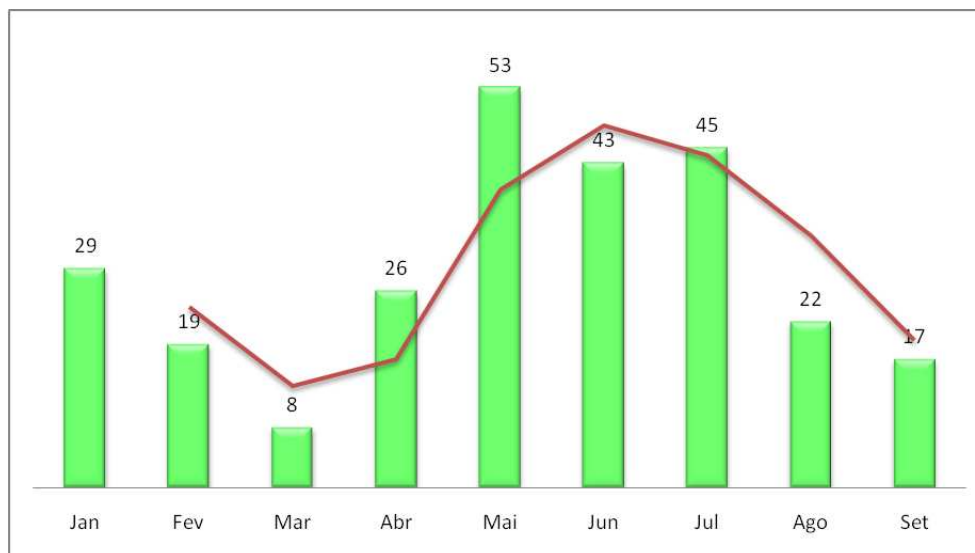
INFORMAÇÃO 01: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONFORMIDADE

24. Foi solicitada a Planilha de Acompanhamento de Conformidade Contábil, elaborados pela DCONT, referente aos meses de janeiro a setembro de 2014.
25. A partir dos dados constantes na planilha de acompanhamento confeccionados pela DCONT foi possível compilar os dados das restrições realizadas pela Conformidade de Gestão, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2014.

CONFORMIDADE DE GESTÃO

26. Somaram-se o total de 262 (duzentos e sessenta e duas) restrições referentes à Conformidade de Gestão. Fazendo um corte no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2014, temos um total de 245 (duzentos e quarenta e cinco) ocorrências de restrições da Conformidade de Gestão. Tal corte é necessário para estudos comparativos com os exercícios anteriores, tema que será tratado em item específico deste relatório.
27. Com relação ao quantitativo das ocorrências, verificou-se que a média é de aproximadamente 30 (trinta) restrições mensais. Conforme demonstrado no gráfico que se segue, o mês com o maior número de ocorrências foi o de maio, com o total de 53 (cinquenta e três) restrições, e o mês de março foi o menor com o total de apenas 8 (oito) restrições:

Gráfico 1 - Quantitativo Mensal de Restrições



28. No que tange aos tipos de restrições foi observado que a maior ocorrência é a de "Erro no preenchimento do campo processo" que totalizaram 111 (cento e onze) restrições, a seguir apresentaremos tabelas e gráfico que demonstram os tipos de restrições dadas e a incidência das ocorrências:

Tabela 2 - Tipos de Restrições de Conformidade – Detalhada

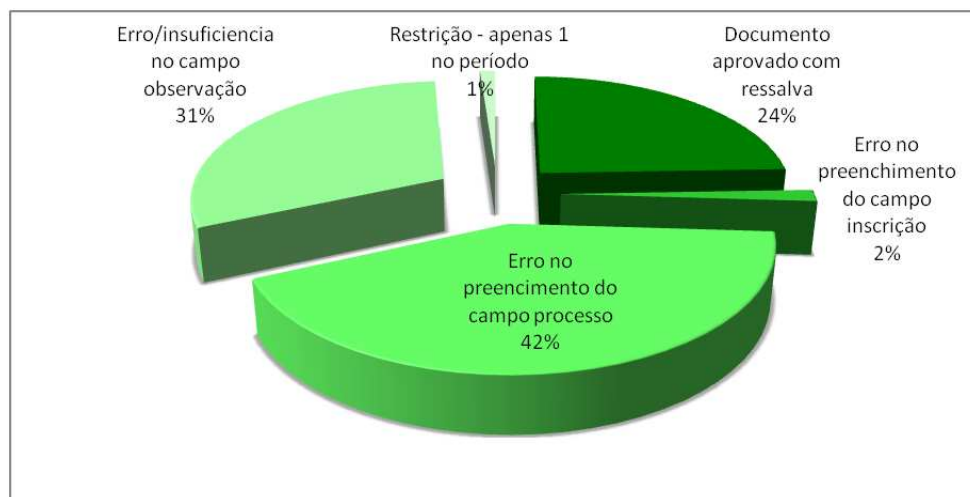
Item	Restrição	Total Período	Média Mensal
1	011 - Erro/insuficiência no campo observação - NE	5	0,56
2	023 - Erro no preenchimento do campo processo - NE	3	0,33
3	111 - Erro/insuficiência no campo observação - NL/NS	34	3,78
4	112 - Erro no código do evento - NL/NS	1	0,11
5	113 - Erro no preenchimento do campo inscrição 1 - NL/NS	1	0,11
6	114 - Erro no preenchimento campo inscrição2 - NL/NS	1	0,11
7	212 - Erro no numero do processo - OB	104	11,56
8	215 - Erro no preench. Do valor liquido do doc. - OB	1	0,11
9	216 - Erro/insuficiência no campo observação - OB	23	2,56
10	218 - Erro no preenchimento do campo inscrição 1-OB	1	0,11
11	219 - Erro no preenchimento do campo inscrição 2-OB	1	0,11
12	408 - Erro no campo processo - DF	3	0,33
13	415 - Erro/insuficiência no campo observação - DF	12	1,33
14	418 - Erro no campo base de calculo de DARF - DF	1	0,11
15	459 - Erro/insuficiência no campo observação - GP	4	0,44
16	464 - Erro no campo processo - GP	1	0,11

Item	Restrição	Total Período	Média Mensal
17	825 - Erro /insuficiência no campo observação - PF	2	0,22
18	919 - Documento aprovado com ressalva	64	8,00
Total Geral		262	30,63

Tabela 3 - Tipos de Restrições de Conformidade – Resumida

Restrição	Total Período
Documento aprovado com ressalva	64
Erro no preenchimento do campo inscrição	4
Erro no preenchimento do campo processo	111
Erro/insuficiência no campo observação	80
Restrição - apenas 1 no período	3
Total Geral	262

Gráfico 2 - Restrições de Conformidade - Incidências das Ocorrências

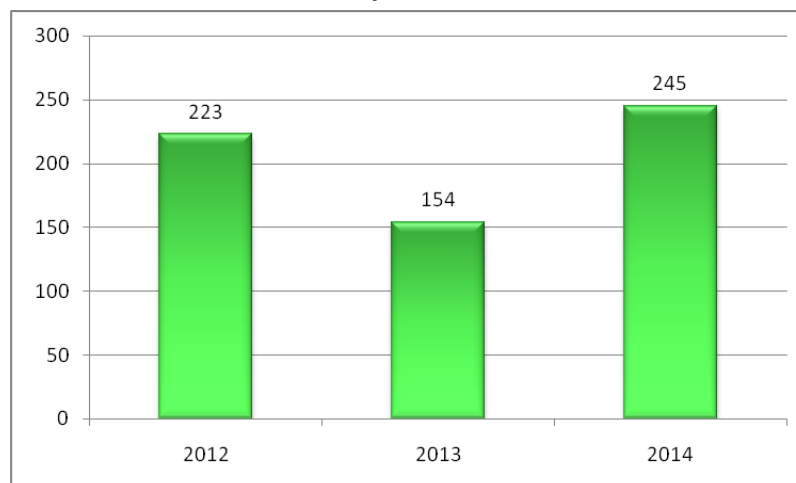


COMPARATIVO ENTRE EXERCÍCIOS

29. Durante o período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2014, total foi de 245 (duzentos e quarenta e cinco) montante 59,09% maior que as ocorridas no mesmo período no exercício anterior^[1], o que demonstra uma fragilidade nos controles internos das atividades que envolvem o lançamento dos dados no sistema.

30. Avançando o comparativo de 2013 e 2014^[2] com o período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2012, conforme demonstrado no gráfico apresentado a seguir, é possível verificar que em 2014 houve maior incidência em ocorrências de restrições na conformidade de gestão:

Gráfico 3 - Comparativo 2012, 2013 e 2014



31. Há que se destacar a necessidade das unidades buscarem, constantemente, o aprimoramento dos controles internos no intuito de diminuir o número das ocorrências de restrições dadas pela Conformidade de Gestão.

32. CONSTATAÇÃO

32.1. Foram identificadas 262 (duzentos e sessenta e dois) ocorrências de restrições dadas ao Cade provenientes da análise pela Conformidade de Registro de Gestão dos documentos hábeis emitidos pela Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF.

33. RECOMENDAÇÃO

33.1. Que sejam aprimorados os controles internos no intuito de diminuir o número das ocorrências de restrições dadas pela Conformidade de Gestão.

34. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

34.1. Por intermédio do Despacho Ordinatório DA (0018724), de 04/02/2015, o Sr. Diretor Administrativo comunicou o acatamento da recomendação, conforme se segue:

“2. Em relação à recomendação contida no item 7.1.3, acatamos a referida recomendação relativa ao aprimoramento dos controles internos no intuito de diminuir o número das ocorrências de restrições dadas pela Conformidade de Gestão.”

35. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

35.1. Entendemos e acolhemos os esclarecimentos prestados e concluímos que a recomendação foi atendida.

36. SUGESTÃO

36.1. Considerando que o fato gerador das restrições, ou seja, o documento hábil, é produzido na DIOF, sugerimos que se dê ciência à Divisão das ocorrências de restrição apontadas neste relatório.

37. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

37.1. Consta do despacho da diretoria a informação que a DIOF tomou ciência das ocorrências de restrição apontadas neste relatório.

38. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

38.1. Entendemos e acolhemos os esclarecimentos prestados e concluímos que a recomendação foi atendida.

CONFORMIDADE CONTÁBIL

39. Na tabela, apresentada a seguir, estão demonstradas as restrições contábeis constantes na planilha da DCONT:

Tabela 4 - Restrições Contábeis

ITEM	CONFORMIDADE CONTÁBIL	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14
1	CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO Foi realizada consulta à conformidade de registro de gestão da unidade, transação SIAFI >CONCONFREG, e não identificada a falta de conformidade.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição
1.1	CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO com restrição, transação SIAFI >CONCONFREG.	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição
2	SALDO INVERTIDO Macrofunção 02.10.03 MANUAL SIAFI Foi realizada consulta ao balancete da unidade, transação SIAFI >BALANCETE, e NÃO identificado saldo invertido.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição
2.1	SALDO INVERTIDO Macrofunção 02.10.03 MANUAL SIAFI Foi realizada consulta ao balancete da unidade, transação SIAFI >BALANCETE, e identificado saldo invertido que geram restrição.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Conta 29311.02.02	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição
3	SALDO ALONGADO Macrofunção 02.10.03 MANUAL SIAFI Foi realizada consulta ao balancete da unidade, transação SIAFI >BALANCETE, e identificado saldo alongado.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição (Baixa da conta 212610000 no dia 01/07)	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição

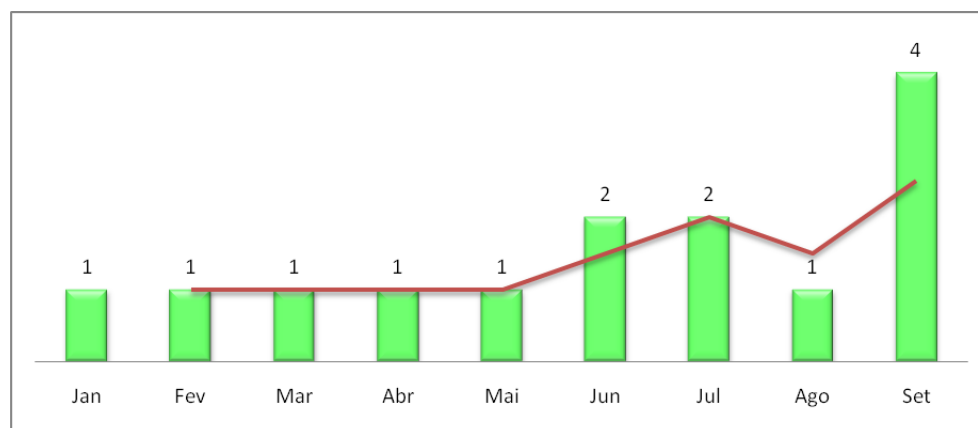
ITEM	CONFORMIDADE CONTÁBIL	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14
3.1	SALDO ALONGADO Macrofunção 02.10.03 MANUAL SIAFI Foi realizada consulta ao balancete da unidade, transação SIAFI >BALANCETE, e não foi identificado saldo alongado	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição
4	SUPRIMENTO DE FUNDOS SEM BAIXA NO PRAZO DEFINIDO Macrofunção 02.11.21 – Manual SIAFI Foi realizada consulta ao balancete da unidade, transação SIAFI >BALANCETE, contas 11244.00.00 e 19911.06.00 e Não identificado saldo alongado relativo aos suprimentos.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição
4.1	SUPRIMENTO DE FUNDOS SEM BAIXA NO PRAZO DEFINIDO Macrofunção 02.11.21 – Manual SIAFI Foi realizada consulta ao balancete da unidade, transação SIAFI >BALANCETE, contas 11244.00.00 e 19911.06.00 e identificado saldo alongado relativo aos suprimentos	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição. Houve ajuste 1,00 fora do prazo, mas antes Encerramento do mês.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição
5	RMA E RMB Os setores de Patrimônio e Almoxnafado encaminharam à Contabilidade, o RMA e RMB para verificação da consistência dos registros contábeis.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição
5.1	RMA E RMB Foram efetuadas conferências dos valores das contas sintéticas do RMA e do RMB e não identificamos divergência com os valores registrados nas respectivas contas contábeis do SIAFI.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição

ITEM	CONFORMIDADE CONTÁBIL	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14
5.2	RMA E RMB Foram efetuadas conferências dos valores das contas sintéticas do RMA e do RMB e identificamos divergência com os valores registrados nas respectivas contas contábeis do SIAFI.	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição
6.	CONINCONS Foi realizada consulta à transação SIAFI >CONINCONS e não identificado inconsistências	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Ocorrência 096 foi regularizada a no dia 01/07 (dentro do prazo)	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição
7.1	OUTRAS INCONSISTÊNCIAS Foi realizada consulta no SIAFI >BALANCE TE e identificado OUTRAS inconsistências	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição	Com ocorrência de restrição
7.2	OUTRAS INCONSISTÊNCIAS Foi realizada consulta no SIAFI >CONCONTIR e identificado OUTRAS inconsistências	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Sem ocorrência de restrição	Ocorrência 115 foi regularizada a no dia 01/07 (dentro do prazo)	Ocorrência 096 foi regularizada a no dia 01/07 (dentro do prazo)	Sem ocorrência de restrição	Ocorrência 115 foi regularizada a no dia 03/10 (dentro do prazo)

Fonte: Planilha produzida pela DCONT

40. Com relação ao quantitativo das ocorrências de restrições contábeis, verificou-se o montante total de 14 (quatorze) restrições. Conforme demonstrado no gráfico que se segue, o mês com o maior número de ocorrências foi o de setembro, com o total de 4 (quatro) restrições.

Gráfico 4 - Quantitativo Mensal de Restrições Contábeis



41. Os saldos remanescentes dos Suprimentos de Fundos foram baixados conforme demonstrado na tabela que se segue:

Tabela 5- Saldos Remanescentes - Suprimento de Fundos

Suprido	Concedido	Valor	Prazo aplicação	Prestação de contas	Baixa	Situação
Maria Rosinalva	07/01/2014	2.000,00	06/01 a 20/03	19/04/2014	04/04/2014	ok
	21/03/2014	2.000,00	21/03 a 18/06	18/07/2014	18/07/2014	ok
	20/06/2014	2.000,00	20/06 a 17/09	17/10/2014	25/09/2014	ok
	18/09/2014	2.000,00	18/09 a 16/12	26/12/2014		
Juscelito	07/01/2014	2.000,00	06/01 a 20/03	19/04/2014	07/04/2014	ok
	21/03/2014	2.000,00	21/03 a 18/06	18/07/2014	18/07/2014	ok
	20/06/2014	2.000,00	20/06 a 17/09	17/10/2014	19/09/2014	ok
	18/09/2014	2.000,00	18/09 a 16/12	26/12/2014		

Fonte: Planilha produzida pela DCONT

42. A baixa dos saldos dos suprimentos com prestação de contas prevista para o mês de dezembro, está em aberto, em virtude da informação ter sido encaminhada a esta Unidade de Auditoria em mês anterior ao de dezembro.

DETALHAMENTO DAS RESTRIÇÕES CONTÁBEIS

43. Conforme informado pela DCONT na planilha apresentada, as restrições versam sobre as seguintes ocorrências:

- o Data da Conformidade Contábil de Janeiro de 2014: 12/02/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
- o Data da Conformidade Contábil de Fevereiro de 2014: 12/03/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
- o Data da Conformidade Contábil de Março de 2014: 10/04/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
- o Data da Conformidade Contábil de Abril de 2014: 13/05/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
- o Data da Conformidade Contábil de Maio de 2014: 11/06/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
- o Data da Conformidade Contábil de Junho de 2014: 10/07/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
 - o Item 7.2 - Saldo alongado: CONCONTIR 096 - CONTA 21119.99.00 - Restrição 674
- o Data da Conformidade Contábil de Julho de 2014: 12/08/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634

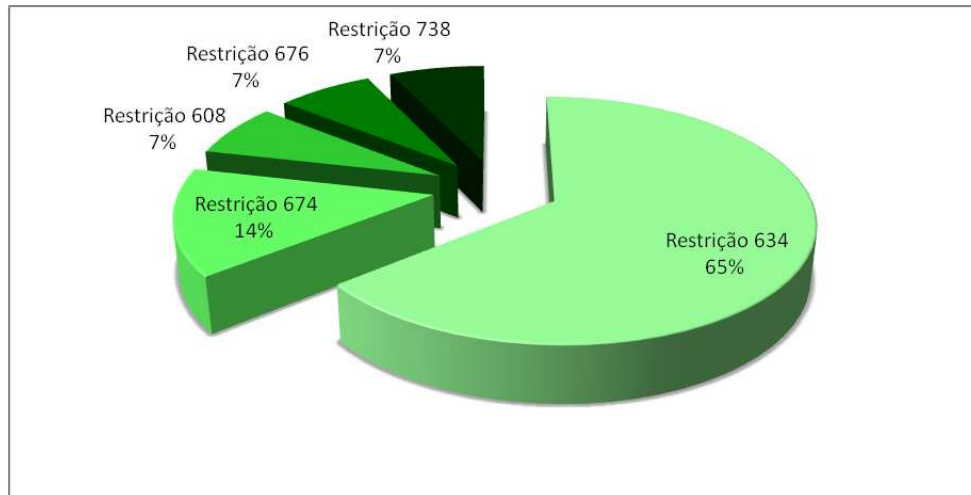
- o Item 7.2 - Saldo alongado: CONCONTIR 096 - CONTA 21119.99.00 - Restrição 674
- o Data da Conformidade Contábil de Agosto de 2014: 10/09/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
- o Data da Conformidade Contábil de Setembro de 2014: 10/10/2014
 - o Item 7.1 - Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 - SOFTWARES - Restrição 634
 - o Item 7.2 - SALDO INVERTIDO ATIVO CIRCULANTE - Conta: 1.1.2.1.9.61.01 - GRU - VALORES A RECEBER PARA ESTORNO DESPESA - Restrição 608
 - o Item 7.3 - SALDO INVERTIDO - PASSIVO CIRCULANTE - Conta: 2.1.2.6.1.00.00 - GRU-VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DESPESA - Restrição 676
 - o Item 7.4 - SALDO INVERTIDO - CONTAS-CORRENTES - Conta: 1.1.2.1.6.04.00 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO - Restrição 738

44. Conforme demonstrado na tabela e no gráfico que se seguem, a restrição 634 foi a que teve maior número de ocorrências:

Tabela 6 - Restrições Contábeis - Quantitativos

Item	Código da Restrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Total Período
1	Restrição 634	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
2	Restrição 674	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
3	Restrição 608	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
4	Restrição 676	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
5	Restrição 738	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Total Geral		1	1	1	1	1	2	2	1	4	14

Gráfico 5 - Restrições Contábeis – Percentagem de Ocorrências



45. Convém informar que as restrições 634 e 674 foram temas tratados no item 7 do Relatório 01/2013 – DCONT:

“No que se tange às ocorrências contábeis identificadas pelos códigos 634 e 674, a Diretoria Administrativa – DA, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Em 06 de junho de 2013, a Secretaria Executiva do Ministério da Justiça (“SE/MJ”), por meio do Ofício nº 27/2013/DIPROG/SE/MJ, indagou esta Autarquia a respeito das supramencionadas restrições. Na ocasião, foi informado à SE/MJ, por meio do Ofício CADE nº 3074/2013, de 20 de junho de 2013, que a restrição nº 634 foi resultado da falta de avaliação dos bens móveis, uma vez que o software de gerenciamento de patrimônio utilizado pelo Cade encontra-se desatualizado.

Por força do Acórdão TCU nº 54/2012, o Cade não pôde renovar o contrato de manutenção com a empresa que desenvolveu o referido sistema, sendo possível apenas a aquisição de novas licenças de software de gerenciamento de patrimônio. Contudo, diante dos elevados valores de um novo software vis a vis o orçamento do Cade para 2013, ainda não foi possível adquirir tal solução. Esta situação, obviamente, se agravou frente às Portarias MPOG nº 267 e 268, ambas de 2013, que reduziram o limite de empenho do Ministério da Justiça e, consequentemente, deste Conselho para o ano de 2013.

Inclusive registramos o referido Ofício à SE/MJ que incluímos o valor necessário para a aquisição de novo software nas demandas orçamentárias para a PLOA 2014. Contudo, o pedido foi negado uma vez que a dotação do Cade a título de investimento contida na PLOA 2014 enviada ao Congresso foi reduzida em comparação ao valor da LOA 2013.

Contudo, como medida de solução alternativa, encontra-se em negociação junto à Universidade Federal do Rio Grande do Norte a cessão, por meio de convênio, dos módulos do SIPAC. Os documentos referentes à matéria em questão forma autuados no Convênio nº 08700.007181/2013-42. Com a eventual aquisição dos módulos do sistema em questão, será possível sanar os fatos que geraram a restrição nº 634.

No que tange à restrição nº 674, conforme consta do Ofício CADE nº 3074/2013, de 20 de junho de 2013, ela foi devidamente sanada”

Resta claro, que a Diretoria Administrativa está providenciando meios de sanar a restrição de código 634. Enfatizamos a necessidade de solucionar o problema da aquisição do software de gerenciamento de patrimônio com a maior brevidade possível.

No que se refere à ocorrência de código 606 consta no relatório referente ao mês de agosto/2013 a informação que “será regularizada na folha de setembro/2013.””

46. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

46.1. Solicitamos que seja informada a situação atual das providências tomadas, no âmbito da Diretoria Administrativa, objetivando sanar o fato gerador da restrição de código 634 (Falta de amortização nas contas: 1.4.2.1.1.93.00 BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS e 1.4.4.1.0.00.00 – SOFTWARES).

47. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

47.1. Por meio do Despacho Ordinatório DA (0018724) a diretoria apresentou o seguinte esclarecimento:

“4. Para atender a solicitação do item 7.2.2, apresentamos a seguinte manifestação:

Acórdão do TCU proibiu o CADE de fazer a atualização do sistema de gestão do patrimônio da empresa Linkdata para implementar a funcionalidade que permite a depreciação dos bens patrimoniais do CADE, em conformidade com as novas orientações vigentes para a contabilidade pública.

Em razão dessa vedação, ocorrida em janeiro de 2012, esta autarquia realizou pesquisa de preços para iniciar procedimento licitatório para aquisição de novo sistema que tivesse a referida funcionalidade. Ao longo da pesquisa de preços, decidiu-se que a opção economicamente e estrategicamente mais vantajosa, por se tratar de sistema desenvolvido pelo Poder Público Federal, seria a formalização de acordo com a UFRN para utilização do SIG UFRN, o qual possui módulo de patrimônio com a referida funcionalidade. O processo para formalização de acordo com a UFRN iniciou-se no segundo semestre de 2013, mas em razão do regular trâmite do processo, com a análise da minuta pela Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE e depois pelas autoridades competentes para assinar o acordo, este apenas foi formalizado em julho de 2014.

Tendo em vista o esforço para implantação do processo eletrônico com a plataforma SEI no segundo semestre de 2014 e o reduzido número de servidores na CGTI do CADE, não foi possível a implantação simultânea dos dois sistemas. Assim, foi realizado o planejamento do Cade com a UFRN no final de outubro de 2014, quando foi definido o início da instalação do sistema em fevereiro de 2015, com prioridade do módulo de patrimônio, de modo a sanar a irregularidade apontada.”

48. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

48.1. Pelas informações prestadas percebe-se que a Administração está tomando providências no sentido de buscar soluções saneadoras.

48.2. Da análise das informações encaminhadas pela Diretoria Administrativa não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos à Unidade. Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas.

QUESTIONÁRIO

49. Com vistas a subsidiar a realização das atividades constantes do PAINT 2014, foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria – S. A. Audit nº 32/2014, de 5 de novembro de 2014, que a Diretoria Administrativa – DA respondesse ao questionário referente à Divisão de Contabilidade-DCONT, à Conformidade Contábil e à Conformidade de Registro de Gestão. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA.

50. Importa destacar que, para efeito do questionário, foi considerado o período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014.

51. Nos subitens que se seguem, apresentamos as respostas ao questionário apresentadas pela DA, por meio do Memorando nº 51/2014/GAB/DA/CADE, datado de 20 de dezembro de 2014.

QUESTÃO 01: DIVISÃO DE CONTABILIDADE – DCONT, CONFORMIDADE CONTÁBIL E CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

52. A DCONT é a Unidade, no âmbito da DA, que está ligada diretamente com a Conformidade Contábil e que possui servidor designado para realizar a Conformidade de Registro de Gestão.

53. Não existem sistemas próprios e específicos para as atividades da DCONT. Para a execução das atividades na DCONT são utilizados três sistemas:

- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais; e
- SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central.

54. Como ponto de fragilidade a DA mencionou o que se segue:

Resposta: Desde 14/04/2014, com a saída do Chefe da DCONT, foi designado servidor para ocupar a função de Chefe da Divisão, mas não houve designação para o substituto.

Além disso, importante citar a ausência de sistema para o processamento dos valores reais relativos à depreciação e amortização de bens do Cade. Esta situação é relatada na resposta do item 5.1 deste questionário.

Para sanar esse problema, o Cade assinou o Termo de Execução Descentralizada nº 001/2014 com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, cujo objeto é a transferência dos sistemas SIG-UFRN. Um dos softwares do SIG-UFRN é o SIPAC, que possui o módulo de patrimônio, e a estimativa é de que o sistema seja instalado em 2015.”

55. No que se refere aos aperfeiçoamentos implementados, a DA elencou a realização de cursos de capacitação para os servidores da divisão.

56. Durante o período em análise não houve ações de fortalecimento da DCONT, tais como revisão de normativos internos, redesenhos organizacionais e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares.

QUESTÃO 02: ESTRUTURA DE PESSOAL

57. A Divisão conta com uma força de trabalho composta de com 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Chefe de Divisão, 1 (um) Chefe de Serviço e 1 (um) agente administrativo, e 1 (um) prestador de serviço terceirizado

58. No que tange aos servidores responsáveis pela Conformidade Contábil a DA apresentou o seguinte esclarecimento:

Resposta: Conforme registrado no Rol de Responsável (SIAFI), no período em questão, o responsável pela Conformidade Contábil é o servidor Jorge da Silva Gama, matrícula SIAPE 0157721, designado chefe da DCONT por meio da Portaria nº 138/2014, de 25/06/14.

(...)

Resposta: Não há substituto formalmente designado.”

59. Há de se destacar que, conforme consta do item 8.1 deste Relatório, a própria DA identificou como ponto de fragilidade a falta de designação de substituto para a função de Chefe da Divisão de Contabilidade.

60. No que se refere à Conformidade de Registro de Gestão, existe designação de servidores como Titular e Substituto na qualidade de responsáveis pela conformidade.

61. Os servidores lotados na DCONT e a Conformista de Registro de Gestão - Titular participaram de cursos de capacitação, conforme demonstrado na tabela que se segue.

Tabela 7 - Capacitações da DCONT

Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização	Carga Horária	Instituição de Ensino
Jorge da Silva Gama	II Curso- Entendendo a Contabilidade Aplicada ao Setor Público (PCASP)	29/9 a 10/10/2014	40h	ABOP
	Elaboração de Planilha de Composição de Custos.	21 a 22/7/2014	16h	ESAF
Christiana Chianca Pereira	Gestão e Fiscalização de Contratos	25 a 28/8/2014	20h	ESAF
	Elaboração de Planilha de Composição de Custos.	21 a 22/7/2014	16h	ESAF

Fonte: Tabela produzida pela DA

62. CONSTATAÇÃO 1

62.1. Atualmente a DCONT conta com 2 (dois) servidores com formação específica na área de Contabilidade, a chefia da divisão não possui substituto formalmente designado^[1]. Essa situação é preocupante e fragiliza o desenvolvimento das atividades sob a responsabilidade da divisão. Há de se destacar ainda, que não há substituto para o servidor responsável pelo gerenciamento das questões relativas à conformidade contábil, o que contribui para fragilizar ainda mais o desenvolvimento das atividades da DCONT.

63. RECOMENDAÇÃO

63.1. Recomendamos que a Diretoria Administrativa empreenda esforços para que os cargos de DAS da DCONT e a Conformidade Contábil tenham seus respectivos substitutos formalmente designados.

64. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

64.1. Mediante o Despacho Ordinatório DA (0018724) o Sr. Diretor Administrativo apresentou a seguinte manifestação:

“5. Em relação à recomendação 8.2.1.1, que trata da designação de substitutos para os cargos de DAS da DCONT, informamos que os procedimentos para o atendimento da recomendação foram iniciados por meio dos Processos nº 08700.000553/2015-71 e 08700.000553/2015-71, que encaminham as solicitações de nomeação dos referidos substitutos, o que deverá ocorrer em breve.”

65. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

65.1. Entendemos e acolhemos os esclarecimentos prestados e concluímos que a recomendação foi atendida.

66. CONSTATAÇÃO 2

66.1. A Conformista de Registro de Gestão - Titular, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, realizou o curso de capacitação intitulado “Elaboração de Planilha de Composição de Custos”.

67. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

67.1. Solicitamos que seja informado se o curso de capacitação realizado pela Conformista de Registro de Gestão está alinhado com as funções exercidas pela servidora.

68. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

68.1. A diretoria, por intermédio de despacho (0018724), expôs o que se segue:

“6. Por fim, sobre a solicitação de que trata o item 8.2.2.1, informamos que a Conformista de Registro de Gestão ocupa cargo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG e as atribuições do cargo são muito mais amplas do que o posto que atualmente ocupa. Em vista disto, a capacitação está plenamente adequada às atribuições do cargo de EPPGG. Note-se ainda que as informações disponibilizadas no curso enriquecem a capacidade de análise para o exercício da função de conformista.”

69. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

69.1. Pelas informações prestadas é possível verificar que o curso de capacitação realizado pela Conformista de Registro de Gestão está alinhado com as funções exercidas pela servidora.

69.2. Da análise das informações encaminhadas pela Diretoria Administrativa não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos à Unidade. Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas.

QUESTÃO 03: NORMATIVOS

70. Não existem normativos editados no âmbito do Cade que trata do funcionamento da DCONT.

QUESTÃO 04: FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA

71. Não houve fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a DCONT e a Conformidade de Registro de Gestão.

QUESTÃO 05: NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

72. Foi solicitado que a DA informasse as medidas tomadas, no âmbito da diretoria, para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. A diretoria manifestou o que se segue:

Resposta: É de responsabilidade deste Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em conjunto com a Unidade Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça manter confiáveis as informações contábeis relacionadas às suas unidades gestoras 303001, 303002 e 303003, assim como o acompanhamento, análise e consistência dos registros contábeis e de saldos das contas contábeis dos balanços, como os reflexos decorrentes dos demonstrativos contábeis consolidados no SIAFI.

Assim, desde jan/2013, a DCONT vem informando aos superiores que continua registrando na Conformidade Contábil de UG e de órgão a restrição número 634 - FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV /INTANG/OUTROS, por falta de sistema adequado que processe os valores reais relativos à depreciação e à amortização de alguns bens do CADE.

Informamos ainda que o registro dessa restrição contábil, detectada desde jan/2013 pela DCONT e pelos demais órgãos de controle, não implica em punição para o CADE. No entanto, existe a necessidade de regularização dos saldos contábeis relativos à depreciação e à amortização de bens móveis e imóveis para melhoramento da qualidade e da transparência das informações contábeis do CADE.”

73. Este assunto já foi tratado neste relatório e no item 7 do Relatório 01/2013 – DCONT. Reiteramos a solicitação contida no item 7.2.2 referente à restrição de código 634.

QUESTÃO 06: CONTROLE DE ARRECADAÇÃO REFERENTE À TAXA DE ATO DE CONCENTRAÇÃO

74. Para a verificação do pagamento da taxa de Ato de Concentração a DCONT realiza consulta no SIAFI, por meio da transação >CONRA, e em seguida toma as providências necessárias

para transmitir a informação sobre o recolhimento da taxa nos autos do processo.

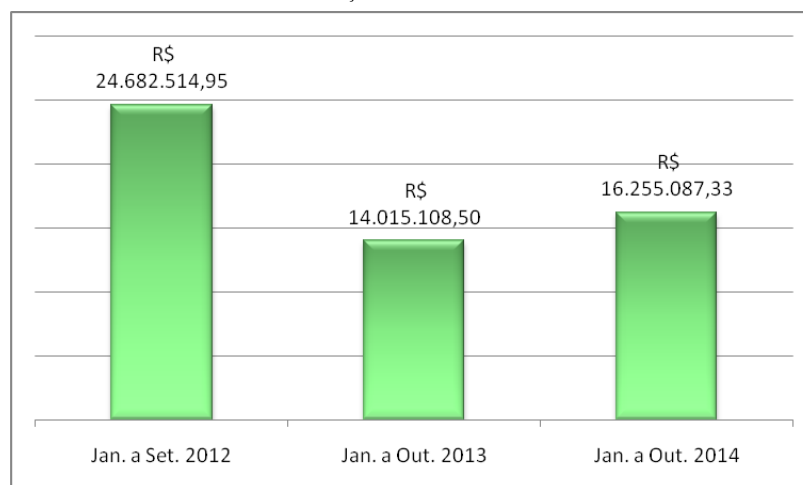
75. O montante da arrecadação de receitas provenientes do pagamento da taxa de Atos de Concentração, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014, era de R\$ 16.255.087,33 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos)^[2].

COMPARATIVO ENTRE EXERCÍCIOS

76. Apenas a título informativo vale apontar que consta no item 8.5 do Relatório de Auditoria 01/2013-DCONT que o saldo total do montante da arrecadação, até 31 de outubro de 2013, era de R\$ 14.015.108,50 (quatorze milhões, quinze mil, cento e oito reais e cinquenta centavos). O montante arrecadado com o pagamento da taxa de Ato de Concentração, de janeiro a outubro de 2014, é 15,98% maior que o arrecadado no mesmo período de 2013.

77. Avançando o comparativo de 2013 e 2014^[3] com o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2012, conforme demonstrado no gráfico apresentado a seguir, é possível verificar que 2012 foi o ano de maior montante de arrecadação:

Gráfico 6 - Arrecadação de Taxas Processuais – 2012 a 2014



QUESTÃO 07: CONFORMIDADE CONTÁBIL

78. A execução mensal da Conformidade Contábil da Unidade Gestora (UG) e Setorial do Cade é realizada por meio do SIAFI, através da transação >ATUCONFCON.

79. Durante o período de auditoria a Divisão realizava a execução mensal da conformidade contábil nas UGS discriminadas a seguir:

- 303001 – ATIVA;
- 303002 – INATIVA;
- 303003 – ATIVA, mas sem movimentação.

80. Vale mencionar que a DCONT, mensalmente, confecciona um Relatório de Acompanhamento. A planilha produzida pela divisão contendo informações sobre a Conformidade Contábil, no período de janeiro a outubro, foi solicitada por esta Auditoria e serviu de base para a compilação de alguns dados constantes nos itens referentes à Conformidade de Registro de Gestão, Saldo Invertido e baixa de Saldo de Suprimento de Fundos.

QUESTÃO 08: SALDO INVERTIDO

81. A verificação das contas com saldo invertido é realizada por meio do SIAFI, por meio da transação >BALANCETE. Conforme explicado no questionário:

“A DCONT verifica se as contas aceitam ou não a inversão de saldo. Casos de não aceitação procedemos as devidas regularizações junto ao setor competente. Se não for possível promover a regularização dentro do mês, registra-se a restrição contábil”.

QUESTÃO 09: RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ALMOXARIFADO (RMA) E DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS (RMB)

82. A DCONT realiza a conciliação dos relatórios de RMMA e RMB com os dados do SIAFI, efetuando a conferência dos valores das contas analíticas e sintéticas do RMMA e do RMB e procurando identificar divergências com os valores registrados nas respectivas contas no SIAFI.

QUESTÃO 10: DEPRECIÇÃO – SETOR DE PATRIMÔNIO

83. Os lançamentos de depreciação no SIAFI são efetuados pelos gestores do patrimônio e do almoxarifado, a DCONT apenas faz a conferência. Conforme disposição da macrofunção SIAFI 021101, a divisão procede mensalmente à conciliação dos saldos apontados nos RMMA e RMB com os saldos existentes no SIAFI. A DA apresentou ainda o seguinte esclarecimento:

“Geralmente são averiguados erros de valores, mas, logo em seguida, o setor de Patrimônio efetua a devida regularização, sanando as pendências ainda no mês de referência.”

QUESTÃO 11: CÁLCULOS DAS PLANILHAS DE CUSTOS

84. As conferências dos cálculos abrangem a composição dos custos e preços dos serviços contratados, conforme majoração acordada pelos acordos e/ou convenções coletivas de trabalho referente à categoria, bem como aumento de remuneração, hora extra, auxílio alimentação, entre outros.

85. Durante o período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014, a DCONT realizou a conferência nos cálculos das Planilhas de Custos de 18 (dezoito) processos, descritos na tabela que se segue:

Tabela 8 - Planilhas de Custo - Relação de Processos

Processo/ Empresa Contratada	Objeto Contratual
08700.002104/2012-44 Empresa 3R Locação de Veículos e Turismo Ltda.	Prestação de serviços auxiliares operacionais, com prática em atividade específica de cópiagem.
08700.004143/2013-38 Empresa 3R Locação de Veículos e Turismo Ltda.	Prestação de serviços auxiliares operacionais, com prática em atividade específica de cópiagem.
08700.002283/2011-18/ PH SERVICE	Prestação de serviços de mão de obra referem às categorias de secretariado executivo e de técnico em secretariado
08700.003947/2014-09: SATURNY – ADM. E LIMPEZA LTDA	Prestação de serviços de mão de obra referem às categorias de secretariado executivo e de técnico em secretariado
08700.002938/2011-40/PLANALTO SERVICE LTDA	Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo;
08700.003940/2013-51 PRIME – Consultoria e Serviços Especializados Ltda.	Serviços auxiliares operacionais, com prática em atividade específica de operador de áudio
08700.002055/2012-11/PLANALTO SERVICE LTDA	Limpeza, conservação, higienização, asseto e detetização, com fornecimento de material
08700.006541/2012-16 - SERVLIMPE SERVIÇOS GERAIS LTDA	Serviços de mensageiro para movimentação interna de volumes, documentos internos, externos e outros expedientes.
08700.002980/2010-80/EXLOÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços auxiliares operacionais na realização de pequenas tarefas de coleta e ou entrega e entrega de documentos, bens de pequenos volumes com a utilização de motocicleta.
08700.004873/2011-77/ ASC Service Segurança Ltda.	Prestação de serviços de segurança, armada e desarmada;
08700.001463/2013-01 Trusti Administração e Terceirização de Serviços LTDA.	Operador de máquina reprográfica.
08700.003795/2011-93 DISBRAVE ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA	Locação do Imóvel
08700.005062/2011-63/ Max e Rangel Ltda	Prestação de serviços de operador de áudio;
08700.005281/2010-01 Hepta – Tecnologia e Informática Ltda.	Prestação de serviços de tecnologia da informação;
08700.004874/2011-11 – Capital Service Serviços Profissionais Ltda	Prestação de Serviços de Segurança Contra Incêndio;
08700.001888/2012-44/ ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S.A.	Prestação de serviços de manutenção predial;
08700.000460/2012-02 GMC Locadora de Veículos LTDA.	Locação de veículos com motoristas
08700.003772/2013-40 TRANS21 – LOCAÇÃO TURISMO CARGA E MOTOBOY LTDA	Locação de veículos com motoristas

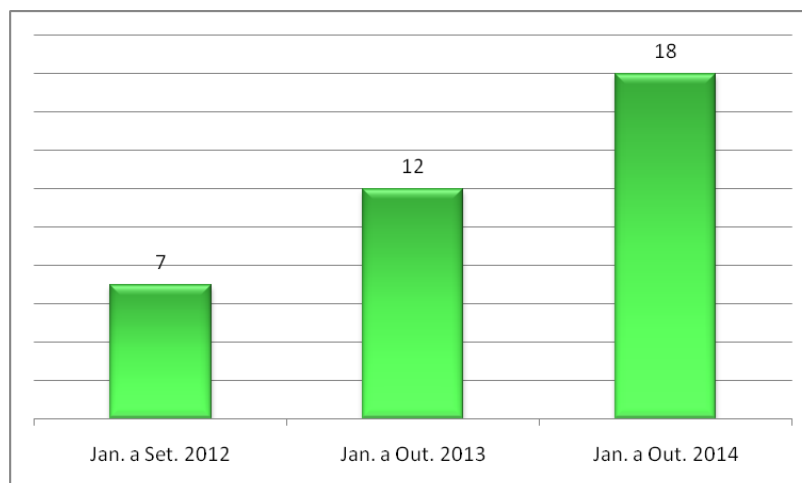
Fonte: Tabela produzida pela DA

COMPARATIVO ENTRE EXERCÍCIOS

86. Apenas a título informativo, vale apontar que consta no item 8.10 do Relatório de Auditoria 01/2013-DCONT a informação que a divisão realizou a conferência nos cálculos das Planilhas de Custos de 12 (doze) processos. O total de processos que tiveram análise, realizada pela DCONT, dos cálculos de planilha de custos, de janeiro a outubro de 2014, é 50% maior que o que o analisado no mesmo período de 2013.

87. Avançando o comparativo de 2013 e 2014^[1] com o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2012, conforme demonstrado no gráfico apresentado a seguir, é possível verificar que 2014 foi o ano de maior volume de processos analisados pela DCONT:

Gráfico 7 - Volume de Processos Analisados pela DCONT - 2012 a 2014



QUESTÃO 12: CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL (CADIN)

88. A DCONT realiza o registro de pessoas jurídicas em débito com o Conselho no Cadin de acordo com as solicitações do setor da dívida ativa do Cade. O registro é realizado por meio de comandos específicos no SISBACEN. Conforme informado pela DA, para a exclusão do registro no Cadin, o setor da dívida ativa do Cade envia documento formal solicitando a retirada do CNPJ e/ou CPF inscrito.

89. A diretoria ainda apresentou as seguintes respostas ao questionamento por esta Unidade de Auditoria:

“12.3 É possível informar as pessoas jurídicas e/ou o montante do débito registrado no Cadin? Caso afirmativo, favor informar a pessoa jurídica e/ou o montante do débito registrado no Cadin durante o período em análise.

Resposta: Não, é registrado apenas o CNPJ e/ou CPF inadimplente. Não temos o controle dos valores devidos.

12.4 É possível informar as pessoas jurídicas e/ou o montante do débito que foram excluídos do Cadin? Caso afirmativo, favor informar a pessoa jurídica e/ou o montante do débito excluído do Cadin durante o período em análise.

Resposta: Não, este controle não é feito pela DCONT.”

QUESTÃO 13: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

90. Cumpre esclarecer inicialmente que a Conformidade de Registro de Gestão não faz parte do quadro e nem das atribuições da DCONT, no entanto, o titular e substituto responsável pela Conformidade de Registro de Gestão desenvolvem suas atividades dentro da sala da Divisão.

91. Quando é identificada uma desconformidade, o responsável pela Conformidade de Gestão analisa se esta pode ser corrigida dentro do mesmo mês. Se sim, o conformista não aplica a restrição via SIAFI, mas comunica o fato ao gestor financeiro para que este tome as devidas providências para a regularização. Em alguns casos, mesmo sem aplicar a restrição via SIAFI, o conformista faz observações no documento hábil impresso que se encontra juntado ao processo para fins de registro formal de que a restrição foi identificada. Quando a identificação da restrição pode ser percebida pela própria sequência dos documentos hábeis (documentos de anulação do anterior ou de estorno) ou por outros elementos do processo, o conformista não faz observações escritas.

92. As restrições não possibilitam a regularização no sistema. A regularização requer que o gestor financeiro emita novos documentos. Entretanto, quando a desconformidade diz respeito ao preenchimento no campo da observação de determinado documento hábil, a administração não tem anulado os documentos com erros para emitir novos, pois o entende que seria um retrabalho injustificável uma vez que o intuito é que a observação de um documento hábil esteja coerente com o processo em que está juntado e faça com que o processo retrate a realidade dos fatos. Nesses casos, o conformista faz a devida anotação por escrito no documento hábil impresso, retificando a informação.

QUESTÃO 14: RECOMENDAÇÕES - TCU E CGU

93. A DA informou que não tem conhecimento de recomendações específicas para o Cade, no que concerne a Divisão de Contabilidade e a Conformidade de Registro de Gestão, oriundas da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

QUESTÃO 15: RECOMENDAÇÕES - AUDITORIA INTERNA

94. No item 8.6 do Relatório de Auditoria nº 001/2013-DCONT consta a seguinte informação:

“8.6.1 Recomendação:

Recomendamos que seja informado se houve o ajuste/baixa das contas de responsabilidade da DCONT/CADE e se a UG 303002 ainda se encontra ativa.

8.6.2 Manifestação da Unidade

Por meio do memorando nº 1 /2014/GAB/DA/CADE a DA informou que o ajuste/baixa das contas da UG 303002 está sendo realizado conforme as orientações advindas da Contabilidade/MJ, como, por exemplo, a nota de lançamento 2013NL000237, que se encontra anexada ao Processo nº 08700.003217/2013-19 – inativação da UG 303002. Informou também que a UG 303002 não está mais ativa e sim em processo de desativação, pois estamos aguardando posicionamento e orientação da Setorial Contábil/MJ e do Tesouro para finalização da questão.

8.6.3 Conclusão da Auditoria

Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados e considerou que a recomendação foi acatada.

Ressalte-se que o atendimento da recomendação poderá ser objeto de monitoramento por parte desta Unidade de Auditoria, podendo ser realizados novos questionamentos, numa outra oportunidade, sobre a situação deste atendimento.”

95. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

95.1. Foi solicitado que a DA informasse a situação atual do processo de desativação da UG 303002. Neste sentido, a diretoria apresentou a seguinte manifestação:

“**Resposta:** A UG 303002 ainda está em processo de encerramento. Em consulta à transação >conug, pode-se verificar que o status dessa UG é “EM DESATIVAÇÃO”.”

96. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

96.1. Esta Unidade de Auditoria entendeu e acolheu os esclarecimentos prestados e considerou que a recomendação contida no item 8.6 do Relatório de Auditoria nº 001/2013-DCONT foi acatada.

96.2. Ressalte-se que o atendimento da recomendação poderá ser objeto de monitoramento por parte desta Unidade de Auditoria, podendo ser realizados novos questionamentos, numa outra oportunidade, sobre a situação deste atendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

97. Da análise das informações encaminhadas pela Diretoria Administrativa não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos ao Setor. Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas.

98. Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa, no que tange ao acompanhamento da conformidade contábil e de gestão. Concluímos então o Relatório de Auditoria, sem demais considerações.

[1] Ressalte-se que nos exercícios de 2013 e 2014 consideramos o período de 1º de janeiro a 31 de agosto.

[1] Conforme mencionado no item 8.1 deste Relatório.

[2] Em consulta de saldo realizada pela DA por meio da transação >BALANCETE conta de receita 41122.12.01- Emolumentos/Custas Apreciação Atos e Contratos.

[3] Ressalte-se que nos exercícios de 2013 e 2014 consideramos o período de 1º de janeiro a 31 de agosto.

[1] No período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2013 foram registradas num total de 154 (cento e cinquenta e quatro) ocorrências.

[2] Ressalte-se que nos exercícios de 2013 e 2014 consideramos o total de ocorrências de restrições no período de 1º de janeiro a 31 de agosto.

[1] <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020315>



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Leal dos Reis, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 16/06/2015, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072379** e o código CRC **A6D72AA3**.